

## Portaria nº 05, de 02 de fevereiro de 2022.

Nomeação de coordenador de instrutores de  
Processo Ético-Disciplinar.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a Resolução COFFITO nº423, de 03 de maio de 2013;

Considerando a Resolução COFFITO nº424, de 08 de julho de 2013;

Considerando a Resolução COFFITO nº425, de 08 de julho de 2013;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como coordenador dos instrutores de Processos Ético-Disciplinares, Raphael de Oliveira Miguel Mendes, fisioterapeuta, inscrição 130133-F, em substituição a Maria Aparecida Moreira Costa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**  
**Presidente do CREFITO 11**

